

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE JUNHO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

determinar que, além das datas constantes da Portaria nº 772, de 30 de outubro de 2012, desta Presidência, não haverá expediente nas Sedes do Tribunal e do Fórum Aufran Nunes, nos dias 19 e 27 de junho de 2013, em virtude dos feriados municipais decretados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1248, DE 18.06.2013, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO